



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 119/2025

Dispõe sobre o retorno de servidora para as funções de origem e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art.1.º - Retornar a Senhora Ana Paula Martins Gonçalves, portadora da CTPS n.º 03513/165.ª-SP, para o emprego de origem de Professora de Ensino Fundamental I, afastada através da Portaria n.º 098/2017, de 23/01/2017.

Art. 2.º - A referida professora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 30 horas semanais, percebendo salário de acordo com a Faixa 2, Nível VII, do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03/02/2025.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração